

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

SELEÇÃO COMPLEMENTAR – EDITAL 09/2016

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO NO DIA 29/01/2016

CÂMPUS VENÂNCIO AIRES

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO – NOITE – SUBSEQUENTE

CLASSIFICADOS	
Guilherme Dias	1º
Lucas Felipe Winkelmann	2º
Róger Pereira Lehmen Landim	3º
Vagner César Ferreira	4º
Diego Rodrigo Pacheco	5º
Thalis Josuel Cortes	6º
Jonas dos Santos Reis	7º
Anderson Hermes	8º
Leandro Fröhlich	9º
Márcio André Hermes	10º
Marciel da Silva Ferreira	11º
Igor Renan Kist	12º
Sebastião Moreira de Matos	13º
Jonathan Fischer dos Santos	14º

SUPLENTE	
Andre Roberto Christmann	15º
Fabício Daniel Blau	16º
Anderson Maciel Gonçalves	17º
Eduardo Alves Barbeiro	18º
Gabriel Henrique Cardoso Schmidt	19º

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado em _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador _____ RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em _____, com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de _____desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura reconhecida em cartório